


Lucas A. P. Leal
Supervisor Administrativo
Servit Serviços



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 102/2023

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13100722/0001-60 Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB Cidade: Salvador Estado: Bahia	Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-004	DL: 24/2023 Fonte: 313 Unidade Orçamentária: 04601 Projeto/Atividade Nº: 2000 Elemento de Despesa: 3390-39	Nota de Empenho: 0350-6/2023 Emissão: 21/06/2023 Geração da AFM: 21/06/2023 PA :TJ-ADM-2023/31785
--	--	--	--

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: COORDENAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS-CPROJ

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES.

Fornecedor:	Sebastião Barbosa da Silva	E-mail:	vidracarianbs@gmail.com
Endereço:	Conjunto Vista Alegre, 213, casa – Fazenda Coutos	Representante legal:	Sebastião Barbosa da Silva
Cidade:	Salvador	CNPJ/CPF:	15.720.951/0001-02
Estado:	Bahia	Insc. Estadual	102.173.420
CEP:	40.730-320	Insc. Municipal	424.944/001-97
Telefone:	(071) 99743-4691/ 99130-6554	FAX:	
Dados:	Banco: ITAÚ Agência: 7421 Conta Corrente: 17290-4		

Lote único/ Item	Especificação Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo entrega
1	Confecção de placas de inauguração em vidro temperado, incolor 6mm. Deverá conter 4 furos nas extremidades, conforme modelo anexo, para utilização dos fixadores e espaçadores, em aço inox polido, com distância de 2cm entre a placa e a parede. Observação: Junto com os vidros, deverá conter: os fixadores de parede e espaçadores em aço inox polido, os parafusos e as buchas de gesso nº6 para instalação local.	CRISTAL/ INCOLOR	Unidade	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00	6 (seis) dias úteis, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.

Total por extenso: DEZ MIL E DUZENTOS REAIS.

TOTAL: 10.200,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIÁRIO

ENDEREÇO: Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289 – Paralela

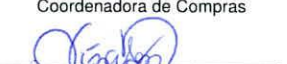
CEP: 41.730-101

TELEFONE: (71) 3360-2400

HORÁRIO: DAS 8:00 ÀS 11:30 DAS 13:00 ÀS 17:00

Coordenadora de Compras

Salvador(BA), 21/06/23


Vivian Dantas Vaz Catelino
Coordenadora de Compras
Cad. 969.444-7

Diretor

21/06/2023


Jorge Medrado
Diretor de Suprimento e Patrimônio

Fornecedor



EMP	NOTA DE EMPENHO	04601.0003.23.0000350-6
Nº Pedido (PED): 04601.0003.23.0000381-7		Data de Emissão: 21/06/2023
Nº Pedido (PAD): *** **		
Data de criação do docº: 21/06/2023		Nº Instrumento: *** **
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparentamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP
Projeto/Atividade: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 59	Nº Referência Licitação: 0000000000000242023	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 59, inc. II
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 31785/2023		Nº Processo - SEI: **** **

DADOS DO CREDOR

Código: 2023.09346-1	
Nome: SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA	
Endereço: RUA DOM AUGUSTO BALTAZAR DA SILVEIRA, 213	
Bairro: FAZENDA COUTOS	Município: Salvador
CEP: 40.730-320	UF: BA
CPF/ CNPJ/ IG: 15.720.951/0001-02	Insc. Estadual: 102173420
RG: **** **	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2000.9900.339039000.25010313000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 10.200,00	Valor por Extensão: DEZ MIL E DUZENTOS REAIS **** **
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.23.0000381-7 SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE 60 (SESENTA) PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6mm, DESTINADOS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO PA 2023/31785 DL 24/2023-DL	
Data de Autorização da Despesa: 21/06/2023	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
 Jorge Medrado Junior Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 100/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa ALEA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.011.917/0001-70, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2023/34141. Objetos: Quadros Branco, através da Ata de Registro de Preços nº 008/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2022. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 099/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.854.145/0001-03, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2023/34576. Objetos: Açúcar cristalizado, através da Ata de Registro de Preços nº 026/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2022. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 102/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.720.951/0001-02, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2023/31785. Objetos: Confecção de placas de inauguração, através da Dispensa de Licitação nº 024/2023. Prazo de entrega até 06 (seis) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 103/2022

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa DENTAL FEIRENSE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 17.106.184/0001-71, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2023/35462. Objeto: Materiais de uso odontológico, através da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

PORTARIA SETIM Nº 15

Designa servidores como Gerentes de Processos e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os dispositivos da Resolução nº 370/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), em especial, o seu Art. 2º, que define como objetivo o aperfeiçoamento da governança e da gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como Gerentes de Processos e Serviços:

- I. Viviane Castro Freire Batista, GERENTE DO PROCESSO DE REQUISICÇÃO, representando a Coordenação de Atendimento Técnico;
- II. Gustavo de Araújo Alves Barbosa, GERENTE DO PROCESSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, representando a Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização;
- III. Michel Conceição dos Santos, GERENTE DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE PROBLEMA, representando a Coordenação de Suporte Técnico;
- IV. Wanessa Souza Malaquias, GERENTE DO PROCESSO DE MUDANÇA, representando a Coordenação de Sistema de Informação;
- V. Francisco Antônio da Costa Pinto, GERENTE DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE CATÁLOGO DE SERVIÇO, representando a Coordenação de Governança de TIC;
- VI. Francisco Antônio da Costa Pinto, GERENTE DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO, representando a Coordenação de Governança de TIC;
- VII. Francisco Antônio da Costa Pinto, GERENTE DO PROCESSO DE CONTINUIDADE DO SERVIÇO, representando a Coordenação de Governança de TIC;
- VIII. Ângela Firpo Ribeiro, GERENTE DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE FORNECEDOR, representando a Coordenação de Governança de TIC;
- IX. Gabriel Lopes Dortas, GERENTE DO PROCESSO DE INCIDENTES, representando a Coordenação de Atendimento Técnico;
- X. Antonei Lázaro Teixeira Pinheiro, GERENTE DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE ATIVO, representando a Diretoria de Informática;
- XI. Antonei Lázaro Teixeira Pinheiro, GERENTE DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE CONFIGURAÇÃO, representando a Diretoria de Informática;
- XII. Fábio Martins da Silva, GERENTE DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE CONHECIMENTO, representando a Coordenação de Governança de TIC.

Parágrafo Único: Os gestores designados farão a gestão dos processos e serviços de TIC, sob acompanhamento e supervisão do gestor titular da unidade.